



TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **MAURÍCIO ROCHA TOLENTINO** para apresentação musical, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, embasado no Parecer Jurídico constante no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2022004702

II - CREDOR: MAURÍCIO ROCHA TOLENTINO

III - CPF: 087.200.327-22

IV - ENDEREÇO: Rua Edmundo Lins, nº 28, aptº 907, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.031-020.

V – OBJETO: Contratação de Maurício Rocha Tolentino, para apresentação musical do Grupo Arte da Terra, na Festa de São Sebastião na Vila do Abraão, Ilha Grande, nos dias 22 e 23/01/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo de vigência dias 22 e 23/01/2022, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado pela Superintendente de Cultura e Patrimônio ratificado pelo Secretário de Cultura e Patrimônio, conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022004702.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.10010000, Ficha nº 20221834

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022004702, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor do **MAURÍCIO ROCHA TOLENTINO**, CPF 087.200.327-22, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2022004702
FOLHA Nº 51
RUBRICA 8

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 20 de janeiro de 2022.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio